



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE  
SAÚDE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS/SC – CIR**

**DELIBERAÇÃO 09/CIR/2023**

**A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Grande Florianópolis/SC- CIR, no uso de suas atribuições, em AD - Referendum, em 13 de março de 2023**

Considerando documento encaminhado à Secretaria de Saúde de Fpolis pelo Diretor do CEPON dr. Marcelo Zanchet em que o mesmo solicita parecer do município de Fpolis para Habilitação e Credenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON/SC como UNACON – Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, Hospital Especializado com Serviço de Cirurgia Oncológica, Oncologia Clínica, Hematologia, Radioterapia (incluindo Braquiterapia) e Cuidados Paliativos com Central de Quimioterapia;

Considerando que no documento acima citado relata que o CEPON/SC apresenta Capacidade Técnica e Administrativa para atender a demanda proposta, nos Termos das exigências da Portaria SAS/MS nº 1.399 de 17 de dezembro de 2019;

Considerando ofício recebido da Secretaria de Saude de Fpolis por esta CIR, onde o município manifesta Concordância com a Habilitação do referido Serviço e considerando também a relevância do Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON/SC como referência dos serviços acima citados para o Estado de Santa Catarina;

**APROVA,**

A solicitação de Habilitação e Credenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON/SC como UNACON – Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, Hospital Especializado com Serviço de Cirurgia Oncológica, Oncologia Clínica, Hematologia, Radioterapia (Braquiterapia) e Cuidados Paliativos com Central de Quimioterapia.

  
**ROSINEY DE SOUZA HORÁCIO**  
Coordenador da Comissão Intergestores Regional  
de Saúde da Granfpolis/SC - CIR